



6482201

08620.009877/2019-99



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 199/2024/CGLIC/DPDS/FUNAI

Brasília - DF, na *data da assinatura eletrônica*.

À Coordenação Regional do Tapajós (CR-TPJ).

Assunto: Plano de Consulta para o licenciamento ambiental das Estações de Transbordo de Cargas da AMPORT (Cianport, Cargill, Hidrovias do Brasil, Unitapajós) e Rio Tapajós Logística.

Senhor Coordenador,

1. Referimo-nos ao processo de licenciamento ambiental referente às Estações de Transbordo de Cargas da AMPORT (Cianport, Cargill, Hidrovias do Brasil, Unitapajós) e Rio Tapajós Logística, localizadas no município de Itaituba, no estado do Pará.
2. Anteriormente a CGLIC ponderava que a consulta ao Povo Munduruku referente ao componente indígena do licenciamento ambiental das ETC's de Itaituba fosse feita conjuntamente com as consultas da EF-170 (Ferrogrão) em razão das dificuldades logísticas e com o intuito de diminuir a necessidade de mobilização das comunidades indígenas envolvidas.
3. No entanto, considerando que o processo de licenciamento ambiental da EF-170 está suspenso no Ibama até que se resolva questão relativa ao Parque Nacional do Jamanxim, a consulta não poderá ser realizada conjuntamente.

4. Assim, solicitamos que a Coordenação Regional requeira às comunidades das Terras Indígenas Praia do Mangue e Praia do Índio que apresentem, com base no seu Protocolo de Consulta, o Plano de Consulta a ser observado pelos empreendedores em tela.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Coordenador(a)-Geral**, em 08/04/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6482201** e o código CRC **5B79A6B3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.009877/2019-99

SEI nº 6482201

SCS Quadra 09, Bloco B, Edifício Parque Corporate Sala 409-A2, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF (61) 3247- 6908/6910 - <http://www.funai.gov.br>